



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IPORÃ**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO e**  
**AVALIADOR JUDICIAL**  
MARCOS ANTONIO FREITAS ZAMBOLIM - Oficial Designado

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos nº 0000941-84.2013.8.16.0094 “Cível”  
Exequente: C. Vale – Coop. Agroindustrial.  
Executado: Pollyana Mariussi Thujo.

Aos quinze (15) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta comarca de Iporã, em cumprimento a determinação judicial, dirigi-me ao local onde se encontra o imóvel, e procedi à avaliação a seguir;

**1-IMÓVEL lote de terras sob nº 261 (duzentos e sessenta e um), com área de 10,00 (dez) alqueires paulistas, ou sejam, 24,20 hectares**, encravados na Gleba Atlântida, Bairro Jangada, 2ª Parte, Estrada Uru, Córrego Cantoneira, localizados nesta Comarca de Iporã, Estado do Paraná - com as seguintes metragens divisas e confrontações constantes na MATRICULA nº 1.101 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Iporã/PR.

**TOTAL DA AVALIAÇÃO** **R\$ 2.500.000,00**  
(Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais).

Informo que, os valores atribuídos ao imóvel levou em consideração o mercado de compra e venda da região por estimativa, assim como, pesquisas relacionadas aos últimos negócios realizados nesta localidade levando em conta suas características e sua localização.

Nada Mais. Eu, Marcos Antonio Freitas Zambolim, Avaliador Designado, que o digitei e assino.

**MARCOS ANTONIO FREITAS ZAMBOLIM**  
Avaliador Designado

Com atraso face ao cumulo de serviço nesta Escrivania e ainda por estar respondendo também pelas Escrivanias Cível e Anexos.

